



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
— IPAJM —



ATA Nº 003/2021

ASSUNTO: 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 25 DE MARÇO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, foi realizada a terceira
2 reunião ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por
3 videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ**
4 **ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros
5 deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO**
6 **FALCÃO SPERANDIO, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO**
7 **GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO,**
8 **JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA.**

9 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta – aprovação
10 da ata da 02ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, tendo
11 sido a mesma disponibilizada com antecedência, via e-mail, sendo aprovada por
12 unanimidade pelos membros. Dando continuidade aos itens de pauta, no que tange ao item
13 3 – Aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito Suplementar, o **Presidente** destacou
14 que a matéria em questão foi explanada pelo Gerente de Finanças na 02ª reunião ordinária
15 de 2021 e abriu votação concernente à aprovação *ad referendum* de abertura de Crédito
16 Suplementar por anulação, na UG 600201 – IPAJM, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois
17 milhões de reais), para cobrir despesas administrativas e de investimentos do IPAJM no
18 exercício de 2021 – Processo 2021-D1CB7, a qual foi aprovada por unanimidade, conforme
19 **Resolução nº 003/2021**. Na sequência, o **Presidente** passou ao próximo ponto de pauta,
20 item 4 – Aprovação do Parecer Técnico do Exercício 2020 elaborado pelo Conselho Fiscal
21 – Processo 2021-PCF9R, e pediu à Secretária dos Conselhos para tecer uma breve
22 explicação. A **Secretária** elucidou que o processo em questão trata-se de atribuição do
23 Conselho Fiscal por dispositivo legal da LCE nº 282/2004, em seu artigo 67, inciso IV.
24 Entretanto, por questão de transparência e, principalmente, para dar conhecimento ao
25 Conselho Administrativo sobre a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020, o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



processo vem sendo incluído como ponto de pauta junto ao Conselho Administrativo para fins de ratificação do relatório elaborado pelo Conselho Fiscal. Em complementação, o **Presidente** ressaltou que a Presidente do Conselho Fiscal, a servidora efetiva, auditora da SECONT, Maria Ivonete Bezerra, se colocou à disposição do Conselho Administrativo para casos de dúvidas e questionamentos. O **Conselheiro Humberto Mileip**, corroborando com a fala do Presidente, acrescentou que foi membro do Conselho Fiscal, tendo trabalhado com a Presidente Maria Ivonete Bezerra, e que a mesma é de extrema competência, assim como os demais membros do Conselho Fiscal. O parecer em questão foi aprovado por unanimidade pelos membros conforme **Resolução nº 004/2021**. Finalizados os itens dependentes de aprovação, o **Presidente** passou a palavra à Secretária dos Conselhos para prosseguimento do item 5 da pauta – Informações Gerais. Em resposta aos encaminhamentos dos membros do Conselho, a **Secretária** registrou os seguintes retornos:

- Levantamento dos valores de arrecadação do FPS e o valor de aporte no exercício de 2020:
Foi enviada comunicação interna à Gerência de Finanças solicitando as informações, porém, tendo em vista que a prestação de contas é realizada no mês de março, o Gerente de Finanças solicitou um prazo maior para a resposta, com a apresentação do levantamento na reunião ordinária do mês de abril.
- Solicitação de melhorias nas vias de acesso à atual sede do IPAJM:
Foi enviado o OFÍCIO/IPAJM/GPE/Nº 0188/2021 ao Prefeito de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, pontuando que, por se tratar de uma via de alta velocidade e grande movimento, e tendo em vista que os segurados do IPAJM, em torno de 42 mil, são, em sua maioria, idosos e, em alguns casos, possuem dificuldades de locomoção, e que o Instituto realiza serviços de perícia médica, é necessário analisar a viabilidade de realização de melhorias nas vias de acesso ao Instituto, verificando a possibilidade de instalação de medidores de velocidade, faixa de pedestre e sinalizações de redução de velocidade nas proximidades do Instituto, ou outras soluções mais razoáveis.
- Verificação das declarações de IR dos conselheiros para evitar possíveis retificações:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



Foi enviada comunicação interna ao setor responsável, tendo sido a mesma respondida conforme encaminhamento 2021-F9FRL5: *“todas as providências foram tomadas, quanto aos ajustes nos informes de rendimentos, bem como, no arquivo da DIRF, ano calendário - 2020, exercício 2021, relacionados aos Conselheiros do IPAJM, em virtude do problema ocorrido no ano calendário 2019, exercício 2020”*.

- Capacitação dos membros dos Conselhos:

Considerando os decretos de contingenciamento decorrentes da pandemia, os quais suspendem a participação de servidores em cursos, congressos e seminários, exceto as capacitações da ESESP, nós iniciamos um diálogo com a ESESP, por meio do OFÍCIO/IPAJM/GPE/Nº 0189/2021, solicitando a análise da viabilidade de elaboração de um curso online com foco em contabilidade e finanças públicas, incluindo módulo específico de conhecimentos básicos em investimentos para o setor público.

- Sugestão de protocolamento de requerimentos de forma online:

Considerando que a temática em questão abrange as áreas administrativa e finalística, e que o Instituto está em processo de conversão dos serviços prestados para o formato 100% eletrônico/digital, foi agendada a participação da Diretora Técnica, Mariana do Nascimento, para a próxima reunião, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os obstáculos e dificuldades enfrentados no processo de adequação dos procedimentos para o meio online, como questões de estruturação física e de pessoal, questões de exigências legais atinentes aos documentos necessários para determinados requerimentos, etc.

Além dos retornos sobre os encaminhamentos, a **Secretária** informou aos membros sobre a 70ª Reunião Ordinária do CONAPREV, que será realizada nos dias 14 e 15 de abril, das 14h às 18h, por videoconferência, e sobre a Portaria nº 04-R, publicada em 10/03/2021, que estabelece a obrigatoriedade do envio de informações atualizadas dos servidores vinculados ao RPPS e ao Sistema de Proteção Social dos Militares, e de seus respectivos dependentes, ao IPAJM de forma anual. Complementando as informações sobre a Portaria, o **Presidente** informou que foram realizadas reuniões de instrução e orientação junto aos setores de recursos humanos da DPES, MPES, TJES, TCEES e ALES, sendo de extrema importância a participação dos servidores no atendimento a esta Portaria, haja vista se tratar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



88 de atualização da base cadastral de forma mais consistente. Concluídas as informações
89 gerais, o **Presidente** passou a palavra aos membros do Conselho para demais
90 informações, sugestões e encaminhamentos. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira**,
91 reiterando sugestão anterior, reforçou a necessidade de atenção especial aos
92 requerimentos de pensão por morte, principalmente no momento atual, devido à pandemia,
93 com o aumento do número de mortes, com o objetivo de dar celeridade ao atendimento
94 destes requerimentos. O **Conselheiro Fabiano Burock** sugeriu que a próxima reunião
95 ordinária seja realizada no dia 22/04, por conta da 70ª reunião ordinária do CONAPREV no
96 dias 14 e 15 de abril, e também questionou sobre o não envio de e-mail referente às
97 notificações de andamentos de processos, encaminhamentos e documentos a serem
98 assinados no sistema E-Docs, tendo a secretária esclarecido que o sistema E-Docs está
99 exigindo que o e-mail de cadastro seja funcional, e que verificará a situação com o ponto
100 focal do sistema no Instituto. Por fim, o **Presidente** encerrou a reunião e, acatando a
101 sugestão e os motivos que foram apresentados pelo Conselheiro Fabiano Burock,
102 convocou os nobres conselheiros para a próxima reunião no dia 22/04/2021, às 10:00
103 horas, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19.
104 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por
105 mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai
106 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO
IPAJM - GPE
assinado em 23/04/2021 15:44:30 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 10:15:35 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 11:31:43 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 23/04/2021 15:25:35 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 11:19:51 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 10:13:03 -03:00

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL

PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM
assinado em 23/04/2021 15:42:53 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 15:13:59 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 11:58:50 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 12:07:11 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/04/2021 12:20:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2021 15:44:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LBB8PJ>